

REDES DE MULHERES NEGRAS: vozes negras plurais

Lucineia Chrispim Pinho Micaela¹

Elisabete Figueroa dos Santos²

Nima Imaculada Spigolon³

Resumo: A América Latina ainda apresenta cenários sociais, políticos e econômicos que evidenciam as persistentes discriminações raciais e de gênero enfrentadas pelas mulheres em geral, e, de forma mais específica, pelas mulheres negras. Diante dessa realidade, o presente artigo dedica-se a discorrer sobre as políticas nacionais que emergiram do ativismo transnacional do Movimento Negro e do Movimento de Mulheres Negras. Tal abordagem justifica-se pela sua capacidade de entrelaçar os elementos do passado, presente e futuro, ao mesmo tempo em que reflete sobre os movimentos das mulheres negras e suas múltiplas contribuições. Essas contribuições abrangem o âmbito do pensamento, formulação de políticas, práticas antirracistas transformadoras, produção acadêmica e a história das mulheres negras no Brasil. O período de análise compreende os anos de 1980 a 2015 e sustenta-se em análises documentais de eventos significativos, incluindo a Convenção Nacional do Negro pela Constituinte (CNC, 1986), o I Encontro Nacional de Mulheres Negras (ENMN, 1988), o I Encontro Nacional de Entidades Negras (ENEN, 1991) e a Marcha Nacional das Mulheres Negras contra o Racismo, a Violência e pelo Bem Viver (2015). Destacamos, especialmente, as trajetórias de Almerinda Gama, Lélia Gonzalez e Luiza Bairos, intelectuais e ativistas que ampliaram significativamente os horizontes do movimento feminista negro.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Política Racial. Direito à igualdade. Igualdade entre raças. Igualdade entre gêneros.

BLACK WOMEN'S NETWORKS: plural Black voices

Abstract: Latin America still presents social, political, and economic scenarios that explicitly expose the persistent racial and gender discriminations experienced by women, particularly black women. In light of this reality, this article is dedicated to discussing the national policies that have arisen from the transnational activism of the Black Movement and the Black Women's Movement. This approach is justified by its ability to interlace elements from the past, present, and future while reflecting on the movements of black women and their diverse contributions. These contributions encompass various aspects, such as shaping thoughts, policy formulations, transformative anti-racist practices, academic

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Campinas - PPGE/UNICAMP. É bolsista CNPq. Cursos Ciências Econômicas. Concluiu Mestrado em Administração e especialização em História e Cultura Africana. Ativista no Coletivo de Mulheres Negras Tereza de Benguela e no Movimento Negro Unificado. E-mail de contato: lucicpmicaela@gmail.com

² Psicóloga, mestre e doutora em Psicologia pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCar. É docente do Departamento de Psicologia Educacional (DEPE) e do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). É vice-coordenadora do grupo de estudos e pesquisas "Diferenças e Subjetividades em Educação" (DIS/UNICAMP). E-mail de contato: elifigue@unicamp.br

³ Professora na Faculdade de Educação da UNICAMP, credenciada na Pós-Graduação, nos programas acadêmico e profissional. cursou licenciatura em Pedagogia e bacharelado em Administração. Concluiu o Mestrado em Educação e o Doutorado em Ciências Sociais na Educação, ambos no Programa de Pós-Graduação da FE/UNICAMP, e realizou o Pós-doutorado em História da Educação na FAGED/UFU. E-mail de contato: nima@unicamp.br.

production, and the historical narrative of black women in Brazil. The study focuses on the years from 1980 to 2015 and is anchored in documentary analyses of significant events, including the National Convention of Black People for the Constituent Assembly (CNC, 1986), the First National Meeting of Black Women (ENMN, 1988), the First National Meeting of Black Entities (ENEN, 1991), and the National March of Black Women against Racism, Violence, and Well-Being (2015). Notably, the trajectories of Almerinda Gama, Lélia Gonzalez, and Luiza Bairos, who are intellectuals and activists, stand out for their significant contributions in expanding the horizons of the Black feminist movement.

Keywords: Public Policies. Racial Politics. Right to Equality. Racial Equality. Gender Equality.

REDES DE MUJERES NEGRAS: voces negras plurales

Resumen: América Latina aún presenta escenarios sociales, políticos y económicos que evidencian la persistente discriminación racial y de género que enfrentan las mujeres en general y, más específicamente, las mujeres negras. Ante esta realidad, este artículo se dedica a discurrir sobre las políticas nacionales que surgieron del activismo transnacional del Movimiento Negro y el Movimiento de Mulheres Negras. Este enfoque se justifica por su capacidad de entrelazar los elementos del pasado, presente y futuro, al tiempo que reflexiona sobre los movimientos de las mujeres negras y sus múltiples contribuciones. Estas contribuciones cubren el ámbito del pensamiento, la formulación de políticas, las prácticas antirracistas transformadoras, la producción académica y la historia de las mujeres negras en Brasil. El período de análisis abarca los años 1980 a 2015 y se basa en análisis documentales de eventos significativos, incluyendo la Convención Nacional de Negro por la Asamblea Constituyente (CNC, 1986), el I Encuentro Nacional de Mujeres Negras (ENMN, 1988), el I Encuentro Nacional de Entidades Negras (ENEN, 1991) y la Marcha Nacional de Mujeres Negras contra el Racismo, la Violencia y por el Buen Vivir (2015). Destacamos, especialmente, las trayectorias de Almerinda Gama, Lélia González y Luiza Bairos, intelectuales y activistas que ampliaron significativamente los horizontes del movimiento feminista negro.

Palabras-clave: Política pública. Política Racial. Derecho a la igualdad. Igualdad entre razas. Igualdad de género.

Introdução

[...] para mim política não é e nunca será a arte da enganação, da criação de mentiras sistemáticas a respeito do ‘outro’, ou da disputa eterna pelo poder.
[...] (Luiza Bairos)⁴

No Brasil, entre as décadas de 1930 e 1940, o contingente populacional girava em torno de 41,1 milhões de pessoas, sendo 14,7% negras e 20,6% mulheres. Já no contexto do século XXI, nota-se que este é um país predominantemente negro: o país mais negro fora do continente africano. Embora, em distintos momentos, tenha circulado no País uma agenda política com temas progressistas, o combate à discriminação racial durante muito tempo foi tema ignorado,

⁴ CARDOSO, Edson. *Nada os trará de volta: escritos sobre o racismo e luta política*. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022. Entrevista Luiza Bairos.

sob efeitos do mito da democracia racial, o que serviu para impulsionar o racismo velado e a manutenção da desigualdade racial estrutural no Brasil.

Virgínia Leone Bicudo (2010, p. 299), socióloga, psicanalista e estudiosa das consequências do preconceito de cor, especialmente do ponto de vista psicológico, aponta que “[...] a mobilização coletiva das nossas populações negras esbarra na sua forte introjeção da visão de mundo própria aos brancos, particularmente estimulada, no Brasil, por uma forma de preconceito que desconhece rígidas polarizações raciais”. Em Bicudo (2010),

[...] o preto e o mulato têm concepção desfavorável de si mesmos, como reflexo da concepção do branco sobre eles, dada a influência dos contatos primários, principalmente na infância. Consideram-se inferiores, feios e se sentem envergonhados por sua origem. (BICUDO, 2010, p. 299).

A sociedade brasileira, assim como outras sociedades multirraciais e racistas, alimenta-se dos padrões de estética e beleza eurocêntricas, de modo a incentivar, por meio dos seus meios de comunicação e transmissão de saberes e valores, a associação da beleza às características branco-europeias, como ser branca/o e, preferencialmente, loira/o e de olhos claros.

Portanto, a internalização do preconceito contra o negro provoca o sentimento de inferioridade; e a violência psíquica causada pelo racismo pode levar à baixa autoestima, a bloqueios emocionais e a barreiras ao livre pensar e da criatividade. É desse modo que o racismo é sempre estrutural, segundo Almeida, (2020, p. 20): “É um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade”.

Uma vez estruturante, o racismo é fonte de desigualdades evidenciadas por indicadores sociais nos campos da educação, da saúde e no mercado de trabalho; da elevação dos índices das taxas de mortalidade precoce à menor expectativa de vida e à maior mortalidade infantil, com altos índices de mortes por causas externas e violências, em detrimento da população negra (BRASIL, 2010).

Diante deste quadro, Alberto Guerreiro Ramos (1995) defende que o movimento negro

[...] representa uma reação de intelectuais negros e mulatos que, em resumo, têm três objetivos fundamentais: 1) formular categorias, métodos e processos científicos destinados ao tratamento do problema racial no Brasil; 2) reeducar os ‘brancos’ brasileiros, libertando-os de critérios exógenos de comportamento; 3) ‘descomplexificar’ os negros e mulatos, adestrando-os em estilos superiores de comportamento, de modo que possam tirar vantagem das franquias democráticas, em funcionamento no país. (RAMOS, 1995, p. 206).

Segundo Couto e Silva (2017), na Constituição brasileira explicita-se que no Estado democrático de direito, assim como o princípio da igualdade, são premissas essenciais e que devem ser perseguidas em sociedades que se pretendam democráticas. Salienta-se, assim, que as sociedades democráticas se constituem em defesa dos interesses de seus cidadãos sem, desta forma, viabilizar o desfavorecimento de algumas das partes que as compõem. Para isso, é possível recorrer a dispositivos jurídicos que buscam abarcar todas as especificidades, limitações e diferenças que possam colocar em desvantagem algum dos sujeitos ou grupos.

Ainda na visão de Couto e Silva (2017), é necessário afirmar que o princípio da igualdade é visto como um ponto de partida fundamental no âmbito jurídico, em que uma sociedade possa se basear e, a partir dele, conduzir-se de modo igualitário. Trata-se, assim, da defesa da ideia de que todas/os devem ser tratadas/os de forma igualitária, tanto do ponto de vista legal quanto no nível das relações sociais.

Tendo tais preceitos no horizonte, o movimento negro brasileiro vem, ao longo das últimas décadas, produzindo avanços significativos na luta antirracista. Um marco importante foram as articulações políticas para implementar a Lei n. 10.639 (BRASIL, 2003), que trata do ensino da história e cultura africana e afro-brasileira no currículo escolar e estabelece as diretrizes e bases da educação nacional para alteração do currículo no que toca a esta temática. Posteriormente, a Lei n. 11.645 (BRASIL, 2008), que propõe a inserção, no currículo oficial da rede de ensino, os saberes indígenas, alterando a denominação da temática para “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Ademais, cabe mencionar a Lei n. 12.711 (BRASIL, 2012), popularmente conhecida como “Lei de cotas”, que estabelece as diretrizes e regras sobre o ingresso nas universidades e instituições federais de Ensino Técnico de nível médio, dispondo especificamente sobre os percentuais de vagas que devem ser preenchidas por estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação. E a Lei n. 14.532 (BRASIL, 2023) que altera a Lei n. 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial) (BRASIL, 1989) e o Código Penal, para tipificar crimes de racismo e injúria racial, além de prever pena de suspensão de direito, em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística, e pena para o racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público. Cabe ressaltar que esse é um dos caminhos para o processo de

redemocratização do País, percorridos pelos intelectuais dos Movimentos Negros.

Todavia, como reforçam estudos acerca das desigualdades existentes no Brasil, é preciso compreender que as discriminações de raça e gênero produzem efeitos imbricados e uma inquestionável desigualdade, na qual o racismo e o sexismo são elementos estruturantes. Como afirma González (2020, p. 15), “[...] ser negra e mulher no Brasil é ser sujeito atravessado por tripla discriminação”.

Como apontam Santos, Diogo e Schucman (2014), quando se realiza a análise das desigualdades de gênero dentro dos grupos raciais quanto aos rendimentos salariais, percebe-se que a fenda existente entre as mulheres brancas e os homens brancos é consideravelmente maior que a verificada entre mulheres negras e homens negros. A leitura precipitada desse dado pode levar à interpretação de que as mulheres brancas sofrem mais discriminação de gênero que as mulheres negras. No entanto, é necessário se considerar que o peso da opressão racial sobre as possibilidades de homens e mulheres negros/as dá margem a um menor efeito de gênero verificado em detrimento das mulheres negras.

Ao compararmos os indicadores de homens brancos e mulheres negras, contudo, observa-se a extrema desvantagem vivida por estas últimas. Já comparando os indicadores para mulheres brancas e homens negros, percebe-se que as primeiras estão em visível vantagem. Tais dados demonstram que a interação dos fatores gênero e raça opera de forma a gerar pesos desiguais a serem suportados pelos ombros das/os diferentes sujeitas/os, de acordo com suas inscrições raciais e de gênero. Todavia, em qualquer dos cenários, as mulheres negras são as mais atingidas pelos efeitos destas desigualdades.

Guiadas por esta discussão, indagamos: como romper com as situações de opressão provocadas pela articulação entre racismo e sexismo? Como lidar com os efeitos desumanizadores que a imbricação de gênero e raça produzem para mulheres negras? Como produzir políticas reparadoras a partir do lugar de mulheres negras nesta estrutura racializada e machista? Por onde passa o apagamento dos saberes das mulheres negras?

Diante dessas indagações, optamos por resgatar, por intermédio da literatura científica e militante, as trajetórias de mulheres negras em movimento, de modo a compor uma narrativa com a pretensão de anunciar e problematizar, historicamente, a seguinte questão: as intelectuais militantes negras são reconhecidas nas suas produções de saberes? Propomos, portanto, o

diálogo com as produções políticas elaboradas por mulheres negras, analisando a partir da década de 1970, e observar quais os efeitos da apropriação educacional e política das articulações ativistas e intelectuais de mulheres negras em movimento.

Outros caminhos e novas perspectivas foram criadas a partir da reconstrução da história da/o negra/o pelo olhar, pela sensibilidade e crítica advinda de militantes negras/os que, ao reescreverem sua própria história de vida, propuseram outras chaves teóricas e políticas para circunscrever a realidade vivida, notadamente por mulheres negras no Brasil. Isto posto, o presente trabalho centrar-se-á na exposição e discussão de pressupostos trazidos por Almerinda Farias Gama, Lélia Gonzalez e Luiza Bairros. Essas mulheres marcaram a escrita da história quando disponibilizaram seus saberes, suas vozes, num diálogo de uma outra sociedade possível, na qual as relações sociais não estejam fundadas na subalternidade destinada às mulheres negras, de forma tão arraigada na sociedade brasileira.

Interseccionados gênero e raça: embates à tripla discriminação

O termo “gênero”, embora seja familiar no seio dos movimentos de mulheres – especificamente para o movimento de mulheres negras, para as pesquisadoras e estudiosas sobre políticas públicas e relações sociais –, é um termo que tomou corpo por volta dos anos 1980 quando teóricas e pesquisadoras passaram a abordá-lo de forma sistematizada, permeada pelas contribuições do próprio movimento feminista.

Debater gênero implica trazer à tona a concepção de desnaturalização do fenômeno que tenta abarcar política e, ideologicamente, as disparidades sociais com base no sexo. Contudo, as feministas negras emergem desta arena apontando a urgência de incluir nesta discussão os efeitos de articulações das outras categorias ao gênero, como, por exemplo, a raça.

Kimberlé Crenshaw (2002), intelectual e ativista negra estadunidense, propôs em 1989 a noção de interseccionalidade:

Trata de uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos,

constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (CRENSHAW, 2002, p. 111).

Este conceito tornou-se importante no escopo dos movimentos de mulheres negras por operacionalizar o entendimento de que as articulações entre as opressões tornam sujeitos especialmente suscetíveis a vulnerabilidades, à mesma exata medida em que os torna invisíveis às políticas públicas. Ou seja, esta proposição convoca ao ato de descortinar os universos produzidos pelo entrecruzamento entre categorias sociais, destituindo-se de concepções generalizantes e míopes a determinadas realidades.

Para entender, portanto, o Brasil, um país tão diverso quanto adverso às suas diversidades culturais, raciais e de gênero, é preciso ter em perspectiva, neste contexto, que gênero e raça são categorias que, ao se interseccionarem, complexificam o trajeto de mulheres negras, vulnerabilizando-as. A chave interpretativa sobre o Brasil passa por compreender o país a partir do lugar da mulher negra, sujeito que está em sua base.

Do ponto de vista conceitual, intelectuais, em especial do Feminismo Negro, têm produzido novas formas de nomear determinados processos vivenciados pelas mulheres negras. É assim que negras ativistas, por exemplo, escrevem na primeira pessoa visando a desconstruir a falsa objetividade do discurso dito “acadêmico ocidental”, validando as narrativas dos movimentos negros. Muitas dessas ações são as que estão impulsionando políticas afirmativas de sustentação para a construção de identidade, empoderamento, acesso e permanência no mercado de trabalho e nos órgãos públicos; de forma a indicar a necessária revisão de legislações para o acesso e a permanência na educação, saúde e justiça; pelo fim do genocídio da juventude negra; estabelecendo a marcha pelo bem viver. Evaristo (2007), ao poetizar, nos diz:

Talvez, estas mulheres (como eu) tenham percebido que se o ato de ler oferece a apreensão do mundo, o de escrever ultrapassa os limites de uma percepção da vida. Escrever pressupõe um dinamismo próprio do sujeito da escrita, proporcionando-lhe a sua auto-inscrição no interior do mundo. (EVARISTO, 2007, p. 16-21).

As articulações negro-feministas não nascem em resposta ao racismo advindo do feminismo branco hegemônico, tampouco se reduz à ausência de espaço no interior do movimento negro. O movimento de mulheres negras é impulsionado pelo interesse em pautar

a intersecção de gênero e raça e, a partir disso, construir “outros” eixos e “outras” formas para abarcar suas teorizações e atuações políticas.

Nas encruzilhadas de gênero e raça: trajetórias de intelectuais e ativistas negras

Com o intuito de evidenciar a atuação da Rede de Mulheres Negras, iremos passar pela história e pelas provocações propostas por mulheres negras protagonistas e de vozes plurais, como Almerinda Farias Gama, mulher, negra, nordestina, jornalista, datilógrafa, militante feminista, sindicalista, advogada e poeta que liderou a luta pelo voto feminino no Brasil.

A alagoana, que saiu em busca de melhores salários e por outras oportunidades profissionais, mudou-se para o Rio de Janeiro, em 1929, após ficar viúva e perder um filho. É no Rio de Janeiro que ela se encontra com a política e constrói uma trajetória de vida voltada para a luta do feminismo e do sindicalismo. A narrativa em que ela fala de si:

Minha contribuição é oral, é tradição. Aqui, agora, escrevo para fazer-me ouvir. Invoco para mim a afirmação do poeta que diz: ‘E se alguém duvidava do que ele contava, tornava, prudente: – Meninos eu vi!’. Sim, sou uma testemunha da história, como aliás, todo aquele que vive conscientemente a sua época. (GAMA, 1975, n.p).

Segundo Tenório (2021), Gama se associa à Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, no Rio de Janeiro, cujo movimento organizado carregava a bandeira do voto feminino. Na Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), foi acolhida por Nísia Floresta, Bertha Lutz e Patrícia Galvão – a Pagu. Mulheres brancas sufragistas, de classes com elevado prestígio social na sociedade brasileira. Embora sendo datilógrafa, fundadora e presidindo sindicato, Almerinda não fez registros do seu protagonismo na luta feminista do Brasil (FGV, 2022).

Almerinda foi uma das militantes mais astutas na conquista do voto feminino. Ela se autointitula “a primeira eleitora do Brasil”, fato ocorrido em 1933 quando votou, na condição de delegada, na eleição dos representantes classistas para a Constituinte de 1934. Conforme a própria Almerinda propõe: “Eu achava que o voto era uma arma que nós tínhamos para poder ingressar no recinto onde se discutiam estes assuntos” (GAMA, 1984, p. 39).

Cabe dizer ainda, que ela não se limitou a atuar somente dentro da Federação, foi membro do Partido Socialista Proletário do Brasil, atuou em sindicatos e associações de

trabalhadores. Com a dissolução dos Partidos Políticos, decisão de Vargas, durante o Estado Novo, Almerinda segue com sua militância na imprensa e também se lança como poeta com o livro “Zumbi”, de 1942. De acordo com Tenório (2021),

O seu pioneirismo também se deu no terreno da política. Em 1934, Almerinda Gama candidatou-se à cadeira de deputada federal. Mesmo não tendo sido eleita, Almerinda se tornou umas das primeiras mulheres negras brasileiras a buscarem ingressar na política institucional. (TENÓRIO, 2021, p. 3).

A ativista morreu em 1992, sem o reconhecimento da sua trajetória de luta política e emancipação feminina. Essa, contudo, não é uma realidade aplicável unicamente à trajetória de Almerinda; a repetição do não reconhecimento tem sido marca imposta aos feitos de personalidades negras e comuns no que diz respeito às suas contribuições nos avanços político-sociais no Brasil. A esse respeito, Tenório (2021) diz que

[...] a situação de invisibilidade feminina na História pode ser ainda maior para as mulheres negras, como Almerinda, que enfrentam tanto a subalternização de gênero quanto à subalternização racial. Se as mulheres costumam ser negligenciadas pela História, os testemunhos orais insurgem trazendo à superfície memórias de mulheres tanto sobre a sua existência particular (também política), quanto sobre sua participação nos acontecimentos públicos. (TENÓRIO, 2021, p. 4).

Almerinda, portanto, desbravou caminhos e deu importante passo na luta pela participação e emancipação políticas e sociais de mulheres e, sobretudo, de mulheres negras.

Outra mulher negra protagonista a ser destacada neste debate é Lélia Gonzalez. A antropóloga Lélia Gonzalez fez parte do grupo de fundadores do Movimento Negro Unificado (MNU, 1996), principal canal de ressurgimento da luta pela igualdade racial nos anos 1970. Lélia, na instituição do MNU (1996), propiciou inúmeros debates objetivando a construção de um movimento negro que compreendesse as demandas e necessidades da mulher negra, defendendo a descolonização do feminismo.

Afirmativamente foi uma das pioneiras do feminismo negro; questionava a luta partidária, que dizia aos militantes negros que discutir raça nas estruturas partidárias de esquerda provocaria divisão na luta de classes. Contudo, foi a precursora em acrescentar, à condição da mulher brasileira, o marcador de raça. Fazia debates e críticas contundentes sobre

o racismo estrutural e as suas conexões com o sexismo. Foi uma militante generosa e deixou legado valioso de trabalhos acerca de questões identitárias e relações de raça e gênero, questionando o mito da democracia racial e buscando a construção de uma identidade negra. Faleceu no Rio de Janeiro, em 10 de julho de 1994.

Sua importância para o movimento negro brasileiro tem sido comparada à de Ângela Davis, grande renomada filósofa e ícone do movimento negro estadunidense. A magnitude das contribuições de Lélia é relembrada e reafirmada pela própria Angela Davis (2019)⁵, que fez questão de salientar o valor do pensamento e da atuação de Lélia Gonzalez, sugerindo: "Leiam Lélia Gonzalez. Vocês não precisam de mim, vocês têm Lélia" (DAVIS, 2019, n.p).

Uma mulher negra intelectual, à frente de seu tempo, pois foi uma feminista interseccional e uma feminista decolonial, que pregava a elaboração da escrita de modo acessível, de fácil compreensão, porque buscava o deslocamento pela conscientização de raça e de classe, atuava para atingir um maior número de pessoas, para além daqueles que estavam na academia. Conforme ela afirma em um depoimento de 1988 relatado por Barreto (2019):

A gente não nasce negro, a gente se torna negro. É uma conquista dura, cruel e que se desenvolve pela vida da gente afora. Aí entra a questão da identidade que você vai construindo. Essa identidade negra não é uma coisa pronta, acabada. Então, para mim, uma pessoa negra que tem consciência de sua negritude está na luta contra o racismo. (BARRETO, 2019, n.p)⁶.

A intelectual afirmava que era necessário fortalecer a influência indígena e africana na construção da língua falada no Brasil; assim, ela cunhou o termo "Pretuguês", referindo-se à África como o centro e indicando este como um dos caminhos da "africanização" da língua falada no País. Salientava, ainda, que a língua está assentada em espaços de poder, bem como ser pela língua a manutenção do racismo, do sexismo e da exclusão social.

Na leitura de Cardoso (2014),

[...] Lélia Gonzalez considerava engraçado como eles [sociedade branca elitista] gozam a gente quando a gente diz que é Framengo. Chamam a gente de ignorante dizendo que a gente fala errado. E de repente ignoram que a presença desse r no lugar do l nada mais é do que a marca linguística de um

⁵ Angela Davis, em debate no auditório do Ibirapuera, em São Paulo, em outubro de 2019.

⁶ BARRETO, Raquel. Uma pensadora brasileira. *Revista Cult – UOL*. Edição 247, 3 jul. 2019. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/lelia-gonzalez-perfil/>. Acesso em: 20 jun. 2023.

idioma africano no qual o l inexistente. Afinal quem é o ignorante? Ao mesmo tempo acham o maior barato a fala dita brasileira que corta os erres dos infinitivos verbais, que condensa você em cê, o está em tá, e por aí afora. Não sacam que tão falando pretuguês. (CARDOSO, 2014, p. 967).

Compreender Lélia serve para buscar a liberdade humana e o conhecimento. Seguindo com a visão de Cardoso (2014),

[...] a narrativa de Lélia Gonzalez é subversiva no estilo, na medida em que confronta a produção de conhecimento do paradigma dominante através do texto autobiográfico; é, também, subversiva na linguagem, pois recorre ao inglês, ao espanhol e suas variações regionais e a expressões do nahuatl – língua falada pelos astecas pré-invasão –, para registrar suas ideias. Com isso, recusa tanto o espanhol, simbolizando a cultura machista mexicana, quanto o inglês, imposto pela cultura norte-americana dominante, ensinado nas escolas, nos EUA, como prática de exclusão imperialista, pois podava qualquer traço cultural mexicano. Adota, portanto, a linguagem híbrida, denotativa de um discurso polifônico, proferido por múltiplas vozes, e representativa de uma nova identidade, mestiça, que emerge do contexto sociopolítico e cultural estabelecido na fronteira entre México e Estados Unidos. (CARDOSO, 2014, p. 966).

Lélia avança no cenário político e acadêmico. Sua obra acadêmica e seu trabalho como militante contribuíram para impulsionar não apenas o debate sobre a problemática racial no Brasil, mas também os seus desdobramentos, a partir basicamente de dois temas correlatos e centrais em suas discussões: o tema da ideologia do branqueamento e seus efeitos; e o da dupla exposição da mulher negra, discriminada pelas vias do racismo e pelo sexismo (THEODORO, 2009).

Além dos trabalhos devolvidos no âmbito do MNU (1996), Lélia fundou, em 1983, articulada a outras mulheres negras, o Coletivo de Mulheres Negras do Rio de Janeiro – o Nzinga. Fez parte do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), do qual foi uma das primeiras conselheiras. Esteve também conectada ao *Taller de Mujeres de las Americas* e ao *Mujeres por un Desarrollo Alternativo* (Mudar), ambas organizações de mulheres do Terceiro Mundo que, no entendimento de Lélia, representavam exemplares de um “[...] novo olhar feminista, porque aberto à participação de mulheres étnicas e culturalmente diferentes” (BAIRROS, 1999, p. 15). Participou de Conferências Internacionais da Mulher: em 1975, no México; e em 1985, em Nairóbi.

O Nzinga foi formado com o propósito de dialogar com as mulheres negras de baixa renda e articular as “ações de mulheres negras pobres e de classe média” (BAIRROS, 1999,

n.p). Na visão de Bairros (1999), o Coletivo buscava unificar a discussão de gênero e raça, coisa muito distante das discussões partidárias, mesmo aquelas que se constituíam como “frentes de esquerda”. Logo, o maior objetivo era possibilitar que as mulheres negras pudessem ser donas de suas vozes e falarem por si mesmas, compartilharem suas vivências múltiplas, permitirem que essas mulheres tenham sua identidade e autoestima fortalecidas por meio do discurso, por vezes silenciado por outras mulheres e por homens.

O Coletivo Nzinga realizou, em 1988, o I Encontro Nacional de Mulheres Negras. A proposta foi apresentada por um grupo de mulheres negras no IX Encontro Nacional Feminista (ENF), na cidade de Garanhuns-PE, em setembro de 1987, que foi marcado por duras críticas aos organizadores do evento, tendo em vista a ausência da temática racial na pauta do Congresso, ocorrido em 1987, em Garanhuns-PE. Como indica Ribeiro, (1995, p. 447), ao longo dos anos, foram realizados onze Encontros Nacionais Feministas (ENF), ocorrendo nos três últimos – Garanhuns/87, Bertioga/89 e Caldas Novas/91 – o crescimento do número de participantes, assim como a presença efetiva de setores que passam a ter interferência neste movimento, como as mulheres dos movimentos sindicais populares e negros.

O Coletivo debatia nas comunidades questões ligadas à saúde da mulher negra, ao mercado de trabalho, às questões relativas à baixa remuneração para as mulheres e pelo fim das leis que estabeleciam que os homens eram “chefes” das famílias. Os debates apresentavam dados que apontavam que mais de 50% dos lares eram chefiados por mulheres. Ao tornarem explícitos esses dados, outras formas de organização foram geradas, com tomadas de consciência sobre a situação real das mulheres e das suas especificidades; sendo necessário gestar outras políticas, elaborar outros projetos de leis, organizarem outros discursos, construir outros caminhos significativos de mudanças na qualidade da democracia e da sociedade. Mais do que uma sofisticada qualidade crítica, cabe lembrar que as mulheres negras, nas suas construções, apontam caminhos, denunciam, propõem e efetivam.

Compreendemos que, nesses duzentos anos da Independências, os movimentos de mulheres negras estão entre os maiores protagonistas na articulação de políticas públicas; e, ainda assim, os dados do Ipea (2011) apontam o lugar social das mulher negras na base da pirâmide com os piores salários, são as mais atingidas pelas violências. Na visão de Davis (2017), traz indignação a desigualdade social, o preconceito de uma forma geral, a falta de

isonomia na legislação, os desmandos de políticos e o armamentismo nuclear. Ela levanta o debate sobre feminilização da pobreza a partir da mulher negra que sofre com os efeitos da discriminação de modo que sua própria motivação e suas aspirações vão se reduzindo na base da pirâmide social. O racismo está estruturado a partir da mulher negra.

No entanto, apesar do fato óbvio de que o fardo da pobreza é carregado penosamente pelas mulheres de minorias étnicas, muito do debate público sobre a ‘feminilização da pobreza’ se concentra nas ‘novas mais pobres’, ou seja, mulheres brancas de classe média, cuja pobreza acontece em função de separações conjugais e divórcio. (DAVIS, 2017, p. 30).

Diante dessas leituras, apresentamos “uma vanguardista na arquitetura das políticas de afirmação racial no Brasil, desde o pensamento e a luta social negra” (BARRETO, 2021, p. 9). Luiza Helena Bairros nasceu em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, em 1953. Foi socióloga, gestora, ministra da Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (Seppir), de 2011 a 2014; exerceu a liderança do movimento negro unificado, do movimento de mulheres negras e latino-americanas. Concentrou sua atuação intelectual na análise da relação entre trabalho, desigualdades e raça e na compreensão dos meandros do ativismo antirracista brasileiro. Seu percurso abarca ainda a luta por cidadania, entre os séculos XX e XXI, no contexto da América do Sul (PINHO, 2016).

Bairros integrou a equipe das Nações Unidas, ajudando na formulação de programas de combate ao racismo e na criação do Grupo Temático sobre Gênero, Raça e Etnia. Foi responsável por criar o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir), voltado à implementação de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades raciais. Dos enfrentamentos na sua gestão, umas das prioridades da sua secretaria era combater a mortalidade de jovens negros.

Luiza Bairros, uma socióloga que trilhou, desde muito jovem, os caminhos da militância no Movimento Negro Unificado (MNU, 1996), acumulou neste caminho grande compreensão sobre a conjuntura nacional, o que a alçou ao posto de Ministra de Estado.

Luiza Bairros apresenta uma relação de organicidade com o movimento de mulheres negras, sendo uma das vozes mais respeitadas quando o assunto é combate à discriminação racial no Brasil. Além de professora universitária, coordenou projetos e programas de combate

ao racismo institucional, admitindo as distintas facetas assumidas pelo racismo e seu potencial de metamorfose quando flagrado.

As ações de Luiza ficaram demarcadas na denúncia e nas propostas de combate à ausência de políticas para a população negra, bem como em deflagrar as reticências que impediam as ações das organizações governamentais. Durante seu exercício como ministra, as produções literárias dos movimentos negros, nacionais e internacionais fortaleceram os debates sobre o conceito de racismo institucional e estimularam ações em diferentes frentes: municipais, estaduais e federais.

Numa entrevista concedida a Sonia Alvarez (2012, n.p), Bairros propõe que “são várias situações, várias possibilidades de interferência do racismo nas práticas cotidianas de uma instituição, especialmente no setor público, que acabam provocando desvantagens para a população negra”.

É preciso reconhecer que as atuações políticas de Bairros estiveram entrelaçadas com as pautas dos movimentos de negros e negras. Foi assim que suas ideias reafirmaram a relevância das lutas por demandas e agendas antigas da população negra e enfrentaram o debate no senado durante as construções das políticas de cotas raciais para o Ensino Superior. Luiza Bairros exerceu um papel fundamental na luta pela articulação política e educacional de negras e negros.

Considerações finais

O debate sobre os efeitos das interações entre as categorias gênero e raça partiu de mulheres negras intelectuais e ativistas, interessadas em desvelar o quadro forjado para mulheres negras no Brasil, com os atravessamentos do racismo e do sexismo. A partir disso, nasceram coletivos feministas negros; eventos nacionais e internacionais; formulações políticas; conceitos; análises teóricas; e enfrentamentos ativistas.

Assumindo-se que essas foram movimentações promovidas e encabeçadas pelas próprias mulheres negras – sujeitos que compõem a parcela mais atingida pelas desigualdades, dada a interseccionalidade de gênero e raça –, duas questões tornam-se notáveis: o trabalho coletivo empreendido por essas ativistas, pesquisadoras e intelectuais em romper com as barreiras que lhes foram impostas histórica e socialmente, alcançando lugares com pioneirismo

e contundência; e, por outro lado, as tentativas e práticas de silenciamento de suas vozes e feitos, sobretudo nos contextos políticos e acadêmicos. Cabe reconhecermos que tanto a academia quanto as instituições políticas deste País são espaços secularmente hegemônicos, eugenistas e misóginos, de forma que a integração dos movimentos sociais nesta arena foi e tem sido fundamental para apontar os vieses e as violências simbólicas que integram sua agenda de ações e estratégias.

Assim, este resgate é também uma forma de nomearmos e registrarmos os avanços de mulheres negras em diferentes campos, empenhadas na edificação de uma sociedade mais equânime para o trânsito de negros, mulheres, mulheres negras e demais diferenças marginalizadas, pois, parafraseando Angela Davis, a mulher negra quando se desloca, movimenta toda a estrutura social. E as movimentações destas mulheres têm alargado as compreensões sobre raça e gênero e as (im)possibilidades de promoção de cidadania e bem viver.

Verificamos que as construções de políticas afirmativas no Brasil é atravessada pela questão de gênero e raça, porque a história de luta das mulheres negras é espelhada na ancestralidade de passos que vêm de longe, de uma diáspora africana, que precisou resistir para construir caminhos; que continuaram a ser desbravados e alicerçados por Almerinda, Lélia e Luiza. Almerinda Farias Gama, Lélia Gonzalez e Luiza Bairros e tantas outras protagonistas da história negra aqui não inseridas. Muitas dessas mulheres negras produtoras de saberes e conhecimentos não tiveram em vida o reconhecimento do trabalho político e transformador. Contudo, prestando reconhecimento pelos feitos teóricos, sociais e políticos e, no empenho de sublinharmos seus feitos, registramos: Almerinda Gama: presente! Lélia Gonzalez: presente! Luiza Bairros: presente! Para que não mais ressoe o silenciamento dantes imposto pelos da casa grande.

Portanto, entendemos que reescrever e reorganizar as políticas brasileiras a partir da presença das mulheres negras é revolucionário e nos direciona e impulsiona para a transformação do cenário político e social para a construção efetiva de uma democracia possível.

Referências


ALMEIDA, Sílvio. **O que é racismo estrutural?** São Paulo: Sueli Carneiro: Editora Jandaia, 2020.

ALVAREZ, Sonia. E. Feminismos e antirracismo: entraves e intersecções. Entrevista com Luiza Bairros, ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir). **Ponto de Vista – Rev. Estud. Fem.** 20 (3), dez. 2012. Disponível em:

Revista Momento – diálogos em educação, E-ISSN 2316-3100, v. 32, n. 2, p. 71-88, mai./ago., 2023.

85

DOI:

 Conteúdo sob Licença Creative Commons Attribution.

<https://doi.org/10.1590/S0104-026X2012000300012>. Acesso em: 21 jun. 2023.

BAIROS, Luiza. Lembrando Lélia Gonzalez 1935-1994. **Afro-Ásia**, Universidade Federal da Bahia, Bahia, n. 23, n.p, 1999.

BARRETO, Raquel. Uma pensadora brasileira. **Revista Cult – UOL**. 2019. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/lelia-gonzalez-perfil/>. Acesso em: 20 jun. 2023.

BARRETO, Vanda. **Luiza Bairos**: pensamento político. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

BICUDO, Virgínia. *Curriculum Vitae* Prof.^a Virgínia Leone Bicudo. **Dossiê Virgínia Leone Bicudo**, São Paulo, 2010.

BICUDO, Virgínia. **Atitudes raciais de pretos e mulatos em São Paulo**. Marcos Chor Maio (org.). São Paulo: Sociologia e Política, 2010. ISBN 8562116033, 9788562116032.

BRASIL. **Relações Étnico-Raciais**. “Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. (Incluído pela Lei n. 10.639, de 9.1.2003)”. 2008. Ministério da Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/mais-educacao/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12989-relacoes-etnico-raciais>. Acesso em: 20 abr. 2023.

BRASIL. **Lei n. 7.716, de 5 de janeiro de 1989**. Brasília, 1989. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 3 jul. 2023.

BRASIL. **Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Brasília, 2003. Disponível em: [L10639 \(planalto.gov.br\)](http://www.planalto.gov.br/). Acesso em: 3 jul. 2023.

BRASIL. **Lei n. 11.645, de 10 março de 2008**. Brasília, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm. Acesso em: 25 de junho de 2023.

BRASIL. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Rio de Janeiro, 2010.

BRASIL. **Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Brasília, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm. Acesso em: 25 jun. 2023.

BRASIL. **Lei n. 14.532, de 11 de janeiro de 2023**. Brasília, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114532.htm. Acesso em: 25 jun. 2023.

CARDOSO, Edson. **Nada os trará de volta**: escritos sobre o racismo e luta política. Entrevista Luiza Bairos. 1^a ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

CARDOSO, Cláudia. Amefricanizando o feminismo: o pensamento de Lélia Gonzalez. Debate Colonialidade do Gênero e Feminismos Descoloniais **Revistas Estudos Feministas**, 22 (3), dez. 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2014000300015>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/TJMLC74qwb37tnWV9JknbkK/#>. Acesso em: 27 jun. 2023.

CNC – Comissão Nacional Coordenadora da Convenção Nacional do Negro e a Constituinte. **Convenção Nacional do Negro e a Constituinte**. Mimeo. Brasília, 1986.

COUTO, Monica Bonetti; SILVA, Guilherme Amorim Campos da. AMICUS CURIAE, MODELO PROCESSUAL DEMOCRÁTICO E O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. **Revista Eletrônica de Direito Processual**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, p. 256-279, 12 dez. 2017. Universidade de Estado do Rio de Janeiro. <http://dx.doi.org/10.12957/redp.2017.29311>.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**, ano 10, v. 172, 2002.

DAVIS, Angela. **Mulheres**, Cultura, e Política. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

DAVIS, Angela. **Debate no auditório do Ibirapuera**. São Paulo, out. 2019.

ENEN. **I Encontro Nacional de Entidades Negras – 1991**. Realizado de 14 a 17 de novembro de 1991 em São Paulo-SP. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/a-perspectiva-de-unicidade-na-diversidade-o-i-encontro-nacional-de-entidade-negras/>. Acesso em: 23 jun. 2023.

ENMN. **I Encontro Nacional de Mulheres Negras – 1988**. Realizado entre os dias 2 e 4 de dezembro de 1988, em Valença-RJ. Disponível em: https://www.cfemea.org.br/plataforma25anos/_anos/1988.php?iframe=enmn_1988. Acesso em: 19 jun. 2023.

EVARISTO, Conceição. “Da grafia-desenho de minha mãe um dos lugares de nascimento de minha escrita”. In: ALEXANDRE, Marcos (Org.). **Representações performáticas brasileiras: teorias, práticas e suas interfaces**. Belo Horizonte: Mazza, 2007.

FGV. **Almerinda Farias Gama: negritude e sindicalismo aliados à causa feminista**. sindicalismo-aliados-causa-feminista. 2022. Disponível em: <https://portal.fgv.br/noticias/almerinda-farias-gama-negritude-e-sindicalismo-aliados-causa-feminista>. Acesso em: 16 jun. 2023.

GAMA, Almerinda. **Escreva-se a História**. Província do Pará, Belém, 14 dez. 1975. Disponível em: <https://luizberto.com/as-brasileiras-almerinda-gama/#:~:text=Almerinda%20Farias%20Gama%20nasceu%20em%2016%2F5%2F1%2F189%2C%20em%20Macei%C3%B3%2C.pol%C3%ADtica%20brasileira%20e%20pioneira%20no%20combate%20ao%20patriarcalismo>. Acesso em: 18 jun. 2023.

GAMA, Almerinda. **Almerinda Farias Gama**. Depoimento à Angela Maria de Castro Gomes e Eduardo Stotz, Cpdoc-FGV, Rio de Janeiro, 8 jun. 1984.

GONZÁLEZ, Lélia. **Por um feminismo Latino Americano**. Ensaios Intervenções e Ensaios. ZAHAR. 2020

IPEA. Luiza Bairros – “Não podemos ficar indiferentes ao fato de que os negros morrem mais cedo quando comparados a qualquer outro grupo social”. **Desafios do Desenvolvimento**. Ano 8, ed. 70, 2011. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2675. Acesso em: 22 jun. 2023.

MARCA DE MULHERES NEGRAS CONTRA O RACISMO, A VIOLÊNCIA E O BEM VIVER. CARTA. **Marcha de Mulheres Negras contra o Racismo, a Violência e o Bem Viver**. Brasília, 18 de novembro de 2015. Disponível em: <https://amnb.org.br/marcha-das-mulheres-negras/>. Acesso em: 13 maio 2023.

MNU. Coordenação Nacional do Movimento Negro Unificado. **Revista de Teses**. Rio de Janeiro, s/n, fev./mar. 1996.

PINHO, Osmundo. **Luiza Bairros**: Um legado sociológico e uma inspiração intelectual. *Huellas Inspiradoras*. 2016. Disponível em: <https://forum.lasaweb.org/files/vol51-issue2/Huellas-Inspiradoras.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2023.

RAMOS, Alberto. **Introdução crítica à sociologia brasileira**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1995.

RIBEIRO, Matilde. **Mulheres negras**: uma trajetória de criatividade, determinação e organização. 1995. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2008000300017>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/8DwmqbJg8ZbFqPCDqbfsWqd/>. Acesso em: 18 jun. 2023.

SANTOS, Elisabete dos; DIOGO, Maria; SCHUCMAN, Lia. Entre o não lugar e o protagonismo: articulações teóricas entre trabalho, gênero e raça. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, v. 17, n. 1, p. 17-32, 2014. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.1981-0490.v17i1p17-32>. Acesso em: 21 jul. 2023.

SILVA, Tatiana. **Dossiê mulheres negras**: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil. Mariana Mazzini Marcondes *et al.* (org.). Brasília: Ipea, 2013.

TENÓRIO, Patrícia. Nossos passos vêm de longe: Almerinda Farias Gama e o ativismo político de uma mulher negra na construção da luta feminista brasileira. **Open Edition Journals**, abr. 2021. DOI: <https://doi.org/10.4000/alhim.10424>. Acesso em: 18 jun. 2023.

THEODORO, Mário. Lélia Gonzalez – Antropóloga, ativista, mulher. **Ipea – Desafios do Desenvolvimento**, 2009. Ano 6, ed. 51, Brasília, 7 jun. 2009. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2260:catid=28. Acesso em: 28 jul. 2023.

Submissão em: 05/06/2023

Aceito em: 03/08/2023

Citações e referências
conforme normas da:

